



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Of. Circular nº 927/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: Deferimento do processamento da recuperação judicial de TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP, CNPJ nº 08.263.925/0001-09, COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 02.890.547/0001-35 e LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 23.130.392/0001-09. Encaminhamento de certidões de condenações trabalhistas. Informações de contato do administrador judicial.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício Circular CGJT nº 14/2024, da Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha a decisão proferida pela Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São José do Rio Preto (Processo nº 1000018-91.2023.8.26.0359), bem como a nomeação de administrador judicial.

Atenciosamente,

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional - TRT da 2ª Região